VOTAÇÃO ___/____/2025
1ª Discussão ___votos a favor e ___contra
2ª Discussão ___votos a favor e ___contra
3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

INDICAÇÃO N°/2025

PROTOCOLO Nº
DATA
HORÁRIO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITA A TROCA DO REDUTOR DE VELOCIDADE POR UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM FRENTE AO PSF DO BAIRRO CHÁCARA.**

JUSTIFICATIVA

A da faixa de pedestre elevada e para garantir a segurança dos pedestres e reduzir a velocidade dos veículos, criando um ambiente mais seguro para todos no trânsito. Ela é crucial em áreas onde há maior fluxo de pedestres, como áreas residenciais, próximo a escolas ou terminais de transporte coletivo, onde a velocidade dos veículos precisa ser controlada para evitar acidentes. Diante do fluxo do PSF, se faz necessário para maior segurança dos pedestres a faixa elevada.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de junho de 2025.

Robson-Nei Renier Capobiango

Assinado digitalmente por Robson-Nei Renier Capobiango
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Robson-Nei Renier Capobiango, E=vereadorrobson@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.05 07:54:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango